



## CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ**, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal Nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO Nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO Nº 05 de 01/2017, Resolução Nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, tendo em vista as disposições contidas no Edital Nº 195/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de dezembro de 2025 (Doc. SEI Nº 2867018) e suas retificações, bem como o Resultado Final (Doc. SEI Nº 2887699), bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela Resolução Nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017 e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela Portaria Nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2020, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO de colaboradores (bolsistas) para atuação junto ao Programa Planeja+ IFRO.

### 1. CONVOCADOS (AS)

Professor Regente/Conteudista - Trilha: Desenvolvimento de Liderança	Classificação
Caren Stela Máximo Batista	1º
Professor Regente/Conteudista - Trilha: Gestão de Processos	Classificação
Elinelson Pinheiro de Souza	1º
Professor Regente/Conteudista - Trilha: Planejamento Institucional	Classificação
Quezia da Silva Rosa	1º
Professor Regente/Conteudista - Trilha: Gestão Orçamentária na Rede Federal de Educação	Classificação
Gean Batista de Lima	1º

### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a convocação, implicará a imediata convocação do próximo classificado.

2.2. O início das atividades do bolsista ficará condicionado, além da manifestação de aceite, à assinatura do Termo de Compromisso.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2899706**



e o código CRC **22F6D91D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.014591/2025-10 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2899706